



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 051/2016
INTERESSADO : Phylip Raphael Macedo Soares da Silva
ASSUNTO : Consulta sua sobre formação profissional

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 27 de abril de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, indicar para relator, o Conselheiro Alexandre José R. Mercanti, o qual emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, entendemos que a formação do profissional requerente, Senhor Phylip Raphael Macedo Soares da Silva, obtida através do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, não é passível de registro no Sistema Confea/Crea, haja vista que o curso forma profissionais para atuar na área de programação e manutenção de sistemas computacionais, área esta não fiscalizada pelo Sistema. Não foi identificada qualquer menção à instalação e/ou manutenção das partes físicas de um computador e de seus periféricos. Encaminhamos o referido processo para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, para análise e parecer fundamentado”.

Recife, 27 de abril de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior